



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

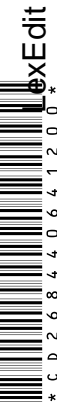
Requeremos, em conformidade com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, **a aprovação e publicação de Nota Oficial da Comissão em relação à recente onda de conteúdos digitais que incitam o ódio, a misoginia e a violência contra as mulheres.**

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Nota Oficial, com amparo no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e em cumprimento ao Art. 3 do Regimento Comum do Congresso Nacional que expressa: “5. O repúdio a todas as formas de discriminação, especialmente às relativas a gênero, cor, etnia, religião, nacionalidade, idade e condição socioeconômica”, aplicável aos trabalhos desta Comissão Mista, contra o movimento ideológico conhecido como "Redpill" e a recente proliferação de conteúdos digitais que promovem o ódio sistemático e a violência contra as mulheres.

Especialistas explicam “Redpill” como movimento de homens que usam a internet para defender a chamada “masculinidade dominante”.

Em pleno março, mês dedicado à luta pela defesa dos direitos das mulheres, proteção, liberdade e autonomia, o Brasil testemunhou a viralização de conteúdos extremamente perturbadores em plataformas como o TikTok e Instagram, sob a temática "Caso ela diga não". Tais vídeos simulam reações



violentas — incluindo agressões físicas e simulações de feminicídio — contra mulheres que exercem seu direito de recusar propostas de namoro ou casamento. Este fenômeno não é isolado, mas sim um desdobramento direto da ideologia "Redpill", que se organiza como um ecossistema de misoginia radical, onde a figura feminina é desumanizada e tratada como antagonista social.

A gravidade desses fatos motivou a abertura de investigações pela Polícia Federal, uma vez que tais condutas transcendem a liberdade de expressão e ingressam no campo da incitação e apologia ao crime (artigos 286 e 287 do Código Penal), além de configurarem crimes de ódio e violência psicológica de gênero. O movimento "Redpill" atua de forma organizacional, utilizando algoritmos de redes sociais para radicalizar jovens e normalizar a violência doméstica e o feminicídio, o que representa uma ameaça direta à segurança pública e aos direitos fundamentais das mulheres brasileiras.

Diante do exposto, é imperativo que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão Mista, manifeste seu mais profundo repúdio e aplique o Voto de Censura a esse movimento e a seus propagadores. Não podemos admitir que a internet seja utilizada como ferramenta de orquestração do ódio e da violência de gênero, retrocedendo décadas de conquistas em direitos humanos e proteção à mulher.

Proposta de Nota:

A Comissão de Combate à Violência contra a Mulher vem a público manifestar seu veemente repúdio contra o movimento ideológico conhecido como "Redpill" e a recente proliferação de conteúdos digitais que promovem o ódio sistemático e a violência contra as mulheres. Em pleno março, mês dedicado à luta pela defesa dos direitos das mulheres, proteção, liberdade e autonomia, o Brasil testemunhou a viralização de conteúdos extremamente perturbadores em plataformas como o TikTok e Instagram, sob a temática "Caso ela diga não". Tais



vídeos simulam reações violentas — incluindo agressões físicas e simulações de feminicídio — contra mulheres que exercem seu direito de recusar propostas de namoro ou casamento. Este fenômeno não é isolado, mas sim um desdobramento direto da ideologia "Redpill", que se organiza como um ecossistema de misoginia radical, onde a figura feminina é desumanizada e tratada como antagonista social. A gravidade desses fatos motivou a abertura de investigações pela Polícia Federal, uma vez que tais condutas transcendem a liberdade de expressão e ingressam no campo da incitação e apologia ao crime (artigos 286 e 287 do Código Penal), além de configurarem crimes de ódio e violência psicológica de gênero. O movimento "Redpill" atua de forma organizacional, utilizando algoritmos de redes sociais para radicalizar jovens e normalizar a violência doméstica e o feminicídio, o que representa uma ameaça direta à segurança pública e aos direitos fundamentais das mulheres brasileiras.

Diante do exposto, é imperativo que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão Mista, manifeste seu mais profundo repúdio e aplique o Voto de Censura a esse movimento e a seus propagadores. Não podemos admitir que a internet seja utilizada como ferramenta de orquestração do ódio e da violência de gênero, retrocedendo décadas de conquistas em direitos humanos e proteção à mulher.

Pelo exposto, requiro que seja aprovado e publicado nos anais desta Casa e divulgado nos Comunicados desta Comissão e demais instrumentos de comunicação disponíveis do Congresso Nacional, o Voto de Censura - em repúdio, à disseminação de conteúdos misóginos que incitam a violência contra as mulheres, dando-se ciência desta decisão ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à



Polícia Federal e aos representantes legais da ByteDance (controladora do TikTok) e da Meta Platforms (controladora do Instagram) no Brasil.

Sala da Comissão, 10 de março de 2026.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268440641200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

